



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

VALORIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA: TRABALHADORES DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESTADUAL NA CIDADE DE DOURADOS-MS

Fabio PERBONI - UFGD

Adilina Menezes FRANCISCO – CAPES/UFGD

Resumo Esse trabalho vincula-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Faculdade de Educação na Universidade Federal da Grande Dourados (FAED/UFGD). Analisou a valorização dos profissionais da educação que atuam nas escolas de educação básica no setor administrativo, exercendo suas funções na secretaria, portaria, cozinha, inspeção de alunos, limpeza, técnico bibliotecário e vigia. Deste modo, tem o objetivo de compreender os elementos constitutivos da valorização dos profissionais da educação, funcionários de Apoio Técnico-Operacional, da Rede Estadual de Ensino do município de Dourados-MS. Especificando os objetivos conceituou a valorização dos funcionários de Apoio Técnico-Operacional; Caracterizou o *lôcus* da pesquisa e o seu marco legal, no contexto das escolas Estaduais de Dourados-MS, considerando o quadro de funcionários efetivos e terceirizados; Analisou a valorização profissional na percepção destes funcionários de escola. Ancora-se em abordagem qualitativa, recorrendo aos procedimentos de coleta de dados, o questionário semiestruturado e a entrevista. Constatou-se que esses profissionais possuem uma valorização mediante formação técnica profissional do Profuncionário mas complementaram suas formações em nível superior e não foram valorizados, eles não possuem Planos de Cargo e Carreira e não têm uma participação nas decisões da gestão escolar.

Palavras-chave: Funcionários de escola, Serviço de escola, Valorização profissionais da educação.

Introdução

Esse trabalho apresenta o desenvolvimento da pesquisa que objetivou compreender a valorização profissional tendo como sujeitos os funcionários das escolas Estaduais, na cidade de Dourados-MS, atuantes nos setores do administrativo com funções na cozinha, limpeza, inspetor de pátio, secretaria e vigia.

Na compreensão dessa valorização buscou-se análises nos normativos nacionais que tratam dos servidores da educação bem como nos documentos e





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

normativos que regem o Estado do MS que possuem uma nomenclatura para as funções do administrativo de Apoio Técnico Operacional (ATO).

Concordamos com Vieira (2012, p.17) quando aborda a valorização profissional entendida como um conjunto que se interlaçam integrando “salário, carreira, formação e condições de trabalho”. Para tanto discutiremos esses aspectos evidenciados na legislação e na pesquisa de campo.

Os primórdios de valorização que considerou os servidores do administrativo destaca-se a Resolução nº 5, de 3 de novembro de 2005 ao serem incluídos no quadro de “Apoio Escolar” (Brasil,2005), afirmado pela 21ª Área Profissional. Estando suas funções devidamente integrada na escola, em 2007 inicia-se uma formação em serviço.

Formação essa normatizada pela Portaria nº 25, de 31 de maio de 2007, que institui o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica do Sistema de Ensino Público (Profucionário), com duração de dois anos, segundo a norma, integra uma formação Pedagógica, Técnica e específica com prática supervisionada (BRASIL, 2014, p.82).

Em 2009, houve a alteração da Lei base da Educação, com a aprovação da Lei nº 12.014 de 06 de agosto de 2009, legalizando a inclusão do administrativo nas categorias de profissionais da educação escolar junto aos demais profissionais da escola – Professores e Pedagogos (BRASIL, MEC, 2009).

Essas conquistas são resultadas das lutas de anos buscando por uma valorização condigna, outra importante definição foram os recursos repassados para esse fim como o (FUNDEF/FUNDEB), bem como o Plano Nacional de Educação (PNE).

Dessa forma, com a Lei 12.796, de 04 de abril de 2013, os profissionais da educação, obtiveram a garantia do curso técnico mencionado anteriormente, para que ao termino da formação sejam considerados profissionais da educação. A Lei trata das diretrizes e bases da educação nacional para os profissionais da educação dispendo sobre a formação, como afirma a Lei em seu Art. 62-A, “a formação dos profissionais a que se refere o inciso III do art. 61, far-se-á por





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

meio de curso de conteúdo técnico-pedagógico, em nível médio ou superior, incluindo habilitações tecnológicas” (BRASIL, MEC, 2013).

Em 2016 com a Resolução CNE/CES nº 02, de 13 de maio de 2016, definiu-se as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior para Funcionários da Educação Básica”, normatizando a formação em serviço, segundo a Resolução passam a ser organizados, “Curso Superior de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho: Secretaria Escolar [...] Alimentação Escolar; [...] Infraestrutura Escolar; [...] Multimeios Didáticos” (BRASIL, MEC, 2016).

Em meio a essa realização profissional, as políticas vão se definindo numa organização Estatal com concepções neoliberais que permitem após a reforma trabalhista a integração de empresas privadas nos serviços públicos, o que destacou o avanço da terceirização dos setores do administrativo nas escolas públicas, como afirmado por Cossetin (2021, p.61) “a transferência do gerenciamento para o setor privado, proposição de padrões e indicadores de resultados, terceirização de atividade de parte central do setor público”.

Nesse interim, a pesquisa buscou entre os dias 12 a 30 de agosto de 2022 análises de 12 escolas da rede estadual de ensino de Dourados-MS. Para que se conseguisse uma ampla investigação foi aplicado uma entrevista que contemplou trinta e três respondentes sendo treze atuantes na limpeza; sete têm suas funções na Merenda escolar; seis estão na inspeção de alunos; um atende na secretaria e seis estão na portaria. Houve também aplicação do questionário que contemplou setenta e três respondentes.

A entrevista analisou três representantes de cada escola sendo um readaptado; um ativo em suas funções e um terceirizado, para que se conseguisse observar amplamente a valorização do setor buscando formação; carreira profissional e relação do trabalho. As análises dos questionários deslumbraram o perfil dos respondentes; sua situação econômica; tempo de serviço; saúde e lazer bem como a participação nas decisões da escola. Nesse





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

sentido, para a entrevista, analisou-se a formação; carreira e relação do trabalho na escola.

De acordo com os dados da pesquisa de campo, mensuramos que dos servidores, dezessete estão ativos em suas funções, dez encontram-se readaptados assumindo funções moderadas por causa de alguns problemas de saúde, enquanto tivemos seis funcionários com contratos de empresas terceirizados que assumem as diversas funções na escola.

Dentre os respondentes percebe-se a faixa etária entre vinte e quatro anos para o mais novo e sessenta e nove para o mais velho, identificando uma média de trinta à quarenta e cinco anos.

Outro dado relevante, são funções ocupadas por mulheres, exigindo mais o esforço físico nas tarefas diárias. Quanto a jornada de trabalho, os servidores trabalham trinta horas semanais e os terceirizados trabalham quarenta horas semanais, ambos têm as mesmas funções e desenvolve-as compartilhadas. Neste sentido vemos uma desvalorização profissional tanto para os terceirizados que precisam trabalhar mais horas na escola, bem como para os servidores, pois pode apresentar um crescimento nessas contratações, diminuindo os concursos públicos.

No que se refere a saúde dos respondentes, se constatou que vinte e cinco utilizam 10% dos seus rendimentos; seis utilizam 30% e dezenove afirmaram não ter nenhum gasto com saúde.

É de suma importância observarmos os dados obtidos referente a formação dos respondentes, pois a valorização profissional está diretamente relacionada ao Profucionário e demais formações. Com isso, é compreendido quando a maioria, sessenta e cinco afirmaram não possuir doenças graves, enquanto oito afirmaram que possuem uma doença.

Para tanto, quando perguntados se praticam alguma atividade física, todos os respondentes realizam alguma prática nos momentos de lazer. Ao serem





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

perguntados sobre como utilizam suas férias de trabalho, quarenta e oito responderam que descansam; dezesseis viajam; sete utilizam esse tempo para algum trabalho extra remunerado.

Essas inferências nos mostram que de modo geral, que a maioria dos respondentes apenas utilizam os serviços de saúde quando estão com algum problema já que a maioria não possui uma doença grave que necessite de vários cuidados médicos, bem como a maioria faz algum tipo de atividade física que contribui para saúde dos respondentes, sendo essa contribuição também para os momentos de lazer e de férias do trabalho.

A respeito do tempo de serviço, vemos que dos setenta e três respondentes, dezenove trabalham a menos de cinco anos em suas funções; quinze entre seis e dez anos em suas funções; dezenove entre dezesseis a vinte anos; oito trabalham entre vinte e seis e trinta e um anos e três a mais de trinta e um anos na escola.

Ao serem questionados sobre sua participação junto à comunidade escolar, a maioria dos respondentes afirmam que a gestão das escolas não os inclui nas reuniões de decisões em grupo. Isto é uma desvantagem para valorização profissional pois são capacitados para dialogar e contribuir nas decisões práticas da escola.

No que se refere as análises obtidas sobre a formação dos respondentes, observou-se um perfil difuso entre os servidores e terceirizados, tido como um dado relevante pois das funções com menores formações estão os respondentes terceirizados, dois possuem 4º série primária; 1 o ensino fundamental I (5º ano); dois o ensino médio e apenas um o ensino superior. Enquanto os servidores possuem habilidades formativas pedagógicas para atuarem como apoio aos docentes.

Podemos constatar que de acordo com os respondentes, a maioria são servidores públicos, um é Mestre; dezoito têm formação superior e continuam



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

desenvolvendo suas funções sem uma valorização em seus rendimentos mensais por terem continuado se capacitando para além do Profuncionário, como afirmado pelo respondente 9, da Escola D (2022), “foi muito bom, incentivou a levar adiante os estudos”. Bem como para além do que é exigido em edital de convocação, pois comparando com o último do estado do MS, em 2018, seus salários se aproximam de quem está iniciando a carreira, mesmo a maioria dos respondentes como podemos constatar já estão na escola há muitos anos. E ambos não têm formação continuada em serviço como os demais setores da escola.

Para afirmar essa premissa, temos o respondente, terceirizado que afirmou, bem como relatam os outros terceirizados, não ter nenhuma formação específica para atuar na função, “Nunca fiz, mas eu já tenho muita experiência”, (RESPONDENTE 30, ESCOLA L, 2022).

Desse modo, bem como as inferências feitas sobre os funcionários terceirizados, vemos que é uma informação muito importante diante do objetivo de pesquisa, por entender que a formação está diretamente ligada a valorização profissional.

O curso Profuncionário veio para somar nessas formações básicas, disciplinando os servidores com conteúdos pedagógicos para que possam melhorar o desenvolvimento de suas funções, também, como vimos, além do curso técnico, concluir o ensino Superior, dando oportunidades de crescimento profissional. Mas o que declara o respondente é que

Por conta desta formação até então não tenho conhecimento que a gente vem a ter [...], por exemplo, quando eu fiz o meu objeto de concurso era fundamental, o mesmo para estar fazendo esse concurso tem que ter ensino médio, o mesmo iniciando o ensino médio já vai ganhar um salário mais significativo porém eu só tive algum reajuste por conta do Profuncionário, porque volta como objeto curso fundamental, não ganho pelo ensino médio e pelas outras graduações que eu fiz, dei continuidade nos estudos, porém não está sendo valorizado por conta desses estudos que eu tive tanto superior, o da pós-graduação e desses outros cursos (RESPONDENTE 8, ESCOLA L, 2022).



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Diante desta análise, concordamos com o autor Tardif (2002, p.64), para ele “o saber profissional está, de certo modo na confluência entre várias fontes de saberes provenientes da história de vida individual, da sociedade, da instituição escolar, dos outros atores educativos, dos lugares de formação”.

Como podemos constatar, o Curso Profuncionário teve impacto na vida laboral dos servidores para incentiva-los como também no sentido de um reajuste percentual em folha, como afirmado pelo respondente, “houve 10 % de aumento com o Profuncionário, o superior não teve” (Respondente 17, Escola H, 2022), corrobora também neste sentido o respondente que afirma, “só o Profuncionário que aumentou 10%, o superior não aumenta, bem diferente do município que lá eles têm essa chance, até prejudica no incentivo dos estudos das pessoas” (RECONDENTE 18, ESCOLA I, 2022).

A remuneração [...] tem uma defasagem a gente precisava ser valorizado, relacionado por exemplo, eu tenho formação superior, pós em educação especial, estou fazendo bacharel e até então a minha única valorização foi através do Profuncionário, eu obtive 10% naquele momento, acho que tinha que ter um olhar relacionado ao administrativo, nosso salário esta muito defasado e isso desmotiva, lógico [...] que precisamos de um salário justo com dignidade (RESPONDENTE 1, ESCOLA A, 2022).

Nesse sentido, considerando a importância destes funcionários do setor administrativo das escolas, Bessa (2016), dialoga que as políticas de formação vieram e trouxeram valorização visando melhorar o ambiente da escola bem como a qualidade da educação básica pública. Embora, segundo ele:

A valorização profissional pela formação há que ser acompanhada de melhorias nas condições de trabalho com a definição de planos de carreira, de jornada e de remuneração de modo que os funcionários e outros trabalhadores possam escolher se identificar e permanecer na profissão (BESSA, 2016, p. 206-207).

Ao serem perguntados sobre o Plano de Cargo e Carreira, pois na





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

legislação brasileira, só os profissionais do Magistério têm essa valorização, conforme a Lei 11.738, de 15 de julho de 2008, Lei do Piso Salarial Nacional para os profissionais do Magistério Público, bem como a Lei nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação do Profissional do Magistério. Nesse sentido, constatamos que o setor do administrativo não possuem os planos de cargo e carreira como normatizado para o magistério.

De acordo com os respondentes, todos os trinta e três responderam que o administrativo não tem essa valorização. Diante disso, trazemos a fala do respondente 18 da Escola I, “essa valorização do plano de carreira já teve andamento [...] e até então no presente a gente esta sendo esquecidos” (RESPONDENTE 18, ESCOLA I, 2022).

Outro respondente corrobora nessa afirmação, “não, é uma briga de muito tempo, já pedimos e não conseguimos” (RESPONDENTE 14, ESCOLA E, 2022).

Neste sentido, a Constituição Federal, Art. 206, inciso V, trata da “valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas”, sendo alterado em 2006 tratando da manutenção as remunerações condignas dos servidores. Esse inciso foi alterado de acordo com a EC, nº 53, de 19 de dezembro de 2006 (BRASIL, CF, 1998). Deste modo vemos o que os respondentes afirmam vai de encontro com a Constituição Federal pois deveriam ter incentivos na carreira.

Somado a isso, ao serem perguntados sobre Reajuste Salarial, outro dado importante, vemos informado pelo respondente 1, da Escola A, ele indica que o administrativo não tem “nada, a única coisa que eu tive de aumento até então foi relacionada ao Profuncionário foi o 10% e depois, é só em 5 em 5 anos, tem essa desvalorização do funcionário, no município tem essa valorização, porém não tem no Estado” (RESPONDENTE 1, ESCOLA A, 2022).

O respondente acima ainda infere que “não oferece nada, eu to aqui a quase 20 anos e eu fiz ensino superior, pós-graduação, técnico e magistério, e nada mudou além do Profuncionário que aumentou 100 reais” (RESPONDENTE



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

2, ESCOLA A, 2022).

Mas de encontro a essa valorização, segundo os respondentes, não obtiveram reajuste nas demais formações, pois temos servidores Mestre em educação, bem como com ensino superior nas diversas licenciaturas e funcionários com curso técnico que se dispõem a contribuir com a educação nas escolas de forma igualitária com os demais profissionais docentes, atuando em suas funções como apoio técnico, mas que não encontra nos governantes incentivos de valorização salarial e progressão em suas carreiras já que se constatou a necessidade de planos de cargo e carreira para os profissionais da educação no setor do administrativo.

CONCLUSÃO

O servidor administrativo das escolas, nacionalmente ganham relevância quando suas funções são reconhecidas nacionalmente na legislação brasileira como integrante dos profissionais da educação.

No sentido de valorização, vemos que conquistou-se depois de anos uma profissionalização mediante Formação Técnica, com uma preocupação em conteúdos pedagógicos para uma apoio profissional nas escolas, mas de encontro à essa conquista constatamos que muitas vagas que deveriam ser preenchidas por concurso público, para que os novos servidores possam também concluir a mesma Formação, elevando o nível profissional de todas as escolas de educação básica, vemos que essas vagas são preenchidas por contratações terceirizadas de empresas privadas que ganham força nas políticas públicas, essas vagas, de acordo com a coleta de dados, são completadas por profissionais sem instrução Técnica nenhuma, não passam por processos seletivos, são contratados por meio de indicação.

As análises sobre os reajustes salariais, apenas permanecem esperando e buscando por plano de carreira, e até mesmo foi constatado que os reajustes





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

estão em atraso, muitos respondentes afirmaram já ter trocado de letra por tempo de serviço e que não foi assim alterado nos registros e até mesmo nas remunerações que deveriam ter um aumento a cada cinco anos de trabalhos prestados

É de suma importância observar que os profissionais da educação de modo geral, ao serem questionados, não se sentem valorizados em seu trabalho.

Analisando essas inferências vemos que durante toda a leitura até aqui, das legislações vigentes para valorizar esse profissional, mesmo tendo conquistado a formação técnica profissional como pudemos ver, ainda tem muito a se buscar para valoriza-los, como afirmaram, receberam uma porcentagem no salário, mas ao encontro dessa vantagem, temos as demais formações superiores que não foram valorizadas e recompensadas.

REFERÊNCIAS

BESSA, Dante D. A carreira dos funcionários da educação: a concepção de formação do Profuncionário. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 201-214, jan./jun. 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/659-2076-1-PB.pdf> . Acesso em: 02 fev. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1 jul. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009**. Política Nacional de Formação do Profissional do Magistério Disponível em: [Decreto nº 6755 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 11 de março de 2009.

BRASIL. Senado Federal. **Lei Federal nº 12.014 de 6 de agosto de 2009**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/Lei/2009/Lei-12014-6-agosto-2009-590195-publicacaooriginal-115365-pl.html> >Acesso em: 10 jan. 2021, às 05h e 07 min.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público. Disponível em: [Lei-11738-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2008/lei11738.htm)





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

[16-julho-2008- 578202-norma atualizada-pl.pdf \(camara.leg.br\)](#). Acesso em: 25 de março de 2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 2, de 13 de maio de 2016**. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2016, Seção 1, págs. 7-10. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-/pdf/leis/resolucoes_cne/rces002_16.pdf. Acesso em: 10 de jun. de 2022.

BRASIL. **Portaria nº 25, de 31 de maio de 2007**. Institui o Programa de Formação em Serviço dos Profissionais da Educação http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2008/profunc_port25.pdf. Acesso em 24 de maio de 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm. Acesso em: 04 jan. de 2021, às 12: 00 horas.

BRASIL. **Lei nº 12.796, de 4 de Abril de 2013**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em: 15 de fev. de 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CES Nº 5, de 3 de agosto de 2010**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6322-rceb005-10&Itemid=30192. Acesso em 05 de ago. de 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006**. Disponível em: [Emenda Constitucional nº 53 \(planalto.gov.br\)](#). Acesso em: 25 de jan. de 2022.

BRASIL. **Lei nº13.005, de 25 de junho de 2014**. Disponível em: [L13005 \(planalto.gov.br\)](#). Acesso em: 19 de fev. de 2022.

COSSETIN, Márcia. **As políticas educacionais no Brasil e o movimento Todos Pela Educação: parcerias público-privadas e as intencionalidades para a educação infantil. 2017. 337 f.** 2021. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Educação)–Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2017. Disponível em: [http://www.ppe.uem.br/teses/2017/2017% 20-% 20Marcia% 20Cossetin. pdf](http://www.ppe.uem.br/teses/2017/2017%20-%20Marcia%20Cossetin.pdf). Acesso em: 12 out.

RESPONDENTE, 01. Depoimento (ago. 2022). **Entrevistadora. Adilina Menezes**. Dourados: Escola H, 2022. Entrevista pessoal (101 perguntas).





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Concedida para a pesquisa sobre a Valorização Profissional dos Servidores de Apoio Técnico-Operacional.

RESPONDENTE, 8. Depoimento (ago. 2022). **Entrevistadora. Adilina Menezes.** Dourados: Escola H, 2022. Entrevista pessoal (101 perguntas). Concedida para a pesquisa sobre a Valorização Profissional dos Servidores de Apoio Técnico-Operacional.

RESPONDENTE, 9. Depoimento (ago. 2022). **Entrevistadora. Adilina Menezes.** Dourados: Escola H, 2022. Entrevista pessoal (101 perguntas). Concedida para a pesquisa sobre a Valorização Profissional dos Servidores de Apoio Técnico-Operacional.

RESPONDENTE, 14. Depoimento (ago. 2022). **Entrevistadora. Adilina Menezes.** Dourados: Escola H, 2022. Entrevista pessoal (101 perguntas). Concedida para a pesquisa sobre a Valorização Profissional dos Servidores de Apoio Técnico-Operacional.

RESPONDENTE, 17. Depoimento (ago. 2022). **Entrevistadora. Adilina Menezes.** Dourados: Escola H, 2022. Entrevista pessoal (101 perguntas). Concedida para a pesquisa sobre a Valorização Profissional dos Servidores de Apoio Técnico-Operacional.

RESPONDENTE, 18. Depoimento (ago. 2022). **Entrevistadora. Adilina Menezes.** Dourados: Escola H, 2022. Entrevista pessoal (101 perguntas). Concedida para a pesquisa sobre a Valorização Profissional dos Servidores de Apoio Técnico-Operacional.

RESPONDENTE, 30. Depoimento (ago. 2022). **Entrevistadora. Adilina Menezes.** Dourados: Escola H, 2022. Entrevista pessoal (101 perguntas). Concedida para a pesquisa sobre a Valorização Profissional dos Servidores de Apoio Técnico-Operacional.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 14. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

VIEIRA, Juçara Maria Dutra. **Piso Salarial para os Educadores Brasileiros:** quem toma partido. 276 f.: Il. Universidade de Brasília, Brasília, 2012.